

Regra de Redução de Carência | Linha Mix

LINHA MIX | Sujeito à alteração

Grupo de Carências	Carência Contratual	PRC I (Promoção de Redução de Carência)	PRC II Promoção de Redução de Carência (Acima de 6 meses)	PRC III Promoção de Redução de Carência (Acima de 12 meses)
	2 - 29 vidas	2 - 29 vidas	2 - 29 vidas	2 - 29 vidas
1 Urgência e Emergência: Atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, urgência e emergência, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do instrumento de Assistência à Saúde, respeitada a Resolução da CONSU nº 13.	24h	24h	24h	24h
2 Consultas Médicas e Exames Simples: Análises Clínicas (exceto moleculares), Radiografia sem Contraste, Eletrocardiograma Simples, Colpocitologia Oncótica (Papanicolau), Colposcopia, Vulvoscopia, Ultrassonografia Simples (exceto obstétrico), Teste Ergométrico Simples, Nutricionista e Acupuntura.	30 dias	15 dias	24h	24h
3 Exames Especiais I: Endoscopia, Laringoscopia Diagnóstica, Audiometria Tonal, Audiometria Vocal, Impedanciometria, Curva Tensional Diária, Campimetria, Mapeamento de Retina, Tonometria, Peniscopia, Densitometria Óssea e Nasofibrolaringoscopia.	180 dias	60 dias	24h	24h
4 Exames Especiais II: Prova de Função Pulmonar, Raios X com Contraste, Eletroencefalografia e Mamografia Simples.	180 dias	60 dias	24h	24h
5 Procedimentos Ambulatoriais: Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia com Doppler, Colonoscopia, Broncoscopia, Retossigmoidoscopia, Ecocardiograma Bidimensional com Doppler, Mapa e Holter 24h.	180 dias	120 dias	24h	24h
6 Terapias especiais, Simples ou com métodos específicos: Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, Diálise, Hemoterapia, Transfusões e Hemoderivados e Terapias Especiais com diretriz de utilização (Terapia Antineoplásica Oral, Terapia Imunobiológica), Terapias simples ou com métodos específicos – ABA, BOBATH e outras (Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional) e outras terapias cobertas pelo ROL de procedimentos e não previstas nos itens acima.	180 dias	180 dias	180 dias	180 dias
7 Internações e Procedimentos Especiais: Internações cirúrgicas, eletivas ou de urgência/ emergências, Procedimentos Clínicos e/ou Cirúrgicos Relacionados a Transplantes de Rins e Córneas e suas consequências, Internações decorrentes de patologias Cardíacas e Neurológicas (Clínicas ou Cirúrgicas), Hemodinâmica, Radiologia Intervencionista, Internações em Psiquiatria, Exames de Ultrassonografia (Obstétrica, Morfológica Fetal, Próstata Transretal com Biópsia), Cirurgia Bucomaxilofacial, Medicina Nuclear (Mapeamento, Cintilografia), Internações Hospitalares de Portadores de Doenças de Notificação Compulsória inclusive AIDS, demais procedimentos não citados acima e previstos no rol da ANS.	180 dias	180 dias	90 dias	24h
8 Parto a Termo, Normal ou Cirúrgico.	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
9 Doenças ou Lesões Preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias	720 dias

Grupo de Carências - Odonto (Exclusivo Mix 200, Mix SP 200 e Mix Litoral 200)	Novo Beneficiário
Urgência/Emergência, Serviços de Diagnósticos, Radiologia, Prevenção e Ortodontia	24h
Serviços de Dentística (restauração)	30 dias
Periodontia (gingiva)	60 dias
Cirurgia (extração)	60 dias
Serviços de Endodontia (canal)	90 dias
Demais procedimentos listados no ROL	120 dias

IMPORTANTE

Somente serão reduzidas as carências, conforme quadro II acima, para beneficiários que comprovarem através de documentos, a permanência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em plano anterior nos últimos 6 (seis) meses e, conforme quadro III acima, para beneficiários que comprovarem através de documentos, a permanência mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias em plano anterior nos últimos 6 (seis) meses.

- **Beneficiários de plano anterior Pessoa Física:** Cópia de carteirinha ou Carta de permanência (com data de início e fim) e cópia dos 2 últimos comprovantes de pagamentos dos boletos com até 60 dias do último vencimento.
- **Beneficiários de plano anterior Empresarial:** Cópia da carteirinha e Carta de permanência (com data de início e fim), com até 60 dias do cancelamento.

Dependentes por consanguinidade até 3º grau

Aceitação:

- 1º Grau: Pai, Mãe e Filhos
- 2º Grau: Irmãos, Avós e Netos
- 3º Grau: Tios e Sobrinhos

Dependentes por consanguinidade até 2º grau

Aceitação:

- 1º Grau: Sogro, Sogra, Genro e Nora
- 1º Grau: Padrasto, Madrasta e Enteados
- 2º Grau: Cunhados

Mix Litoral 100 sem copart. Enf. ANS 495.377/23-1 • Apto. ANS 495.378/23-9 | Mix Litoral 200 sem copart. Enf. ANS 495.375/23-4 • Apto. ANS 495.376/23-2
 Mix SP 100 sem copart. Enf. 494.669/23-3 | Apto. 494.666/23-9 • Mix SP 200 sem copart. Enf. 494.668/23-5 | Apto. 494.665/23-1 |
 Mix SP 100 com copart. Enf. 494.667/23-7 | Apto. 494.664/23-2 • Mix SP 200 com copart. Enf. 494.662/23-6 | Apto. 494.663/23-4 |
 Mix 100 sem copart. Enf. 492.286/22-7 | Apto. 492.285/22-9 • Mix 200 sem copart. Enf. 492.283/22-2 | Apto. 492.284/22-1
 Mix 100 com copart. Enf. 492.297/22-2 | Apto. 492.299/22-9 • Mix 200 com copart. Enf. 492.298/22-1 | Apto. 492.300/22-6
 Mix 300 sem copart Enf 498.466/24-8 • Apto 498.467/24-6 | Mix 400 sem copart enf 498.464/24-1 • Apto 498.465/24-0